DECRETO Nº 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, PELO MUNICÍPIO DE ALMENARA, TERRENOS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RUBIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMENARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, considerando a necessidade de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rubim,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos abaixo descritos:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AO POÇO C – 08 DE RUBIM - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: NEUMARQUE FERREIRA COSTA

ENDEREÇO: FAZENDA BAIXÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA - MG

COMARCA: ALMENARA

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA: 100,00 (cem metros quadrados.)

DATUM: SIRGAS2000

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi devidamente publicado, nos termos do art. 101 da LOM
Almenara, 19 de janeiro de 2017
Assinatura do Servidor

Sarah Cardoso de Andrade Lopes
Agente Administrativo
Matricula nº 99242

MERIDIANO CENTRAL: - 39 °W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.193.931,75 E=962.727,18); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 343°13'3,05" e 20,00 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.193.950,90 E=962.721,40); 73°13'3,05" e 5,00 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.193.952,34 E=962.726,19); 163°13'3,05" e 20,00 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.193.933,19 E=962.731,97); 253°13'3,05" e 5,00 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO C-14 DE RUBIM - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: FULVIO BOTELHO DA COSTA

ENDEREÇO: FAZENDA BAIXÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA - MG

COMARCA: ALMENARA

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio

ÁREA: 100,00 (Cem metros quadrados.)

DATUM: SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL: - 39 °W

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi devidamente publicado, nos termos do art. 101 da LOM
Almenara, 19 de janeiro de 2017
Assinatura do Servidor
Sarah Cardoso de Andrade Lopes
Agente Administrativo
Matricula n° 99242

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.193.286,41 E=963.870,84); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°32'31,18" e 10,000 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.193.291,02 E=963.879,72); 152°17'17,00" e 10,000 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.193.282,17 E=963.884,37); 242°32'30,91" e 10,000 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.193.277,55 E=963.875,49); 332°18'19,38" e 10,000 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DE ACESSO AO POÇO C – 08 DE RUBIM - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: NEUMARQUE FERREIRA COSTA

ENDEREÇO: FAZENDA BAIXÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA - MG

COMARCA: ALMENARA

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão administrativa

ÁREA: 174,93 (cento e setenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados.)

DATUM: SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL: - 39 °W

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi devidamente publicado, nos termos do art. 101 da LOM
Almenara, 19 de janeiro de 2017
Assinatura do Servidor
Sarah Cardoso de Andrade Lopes
Agente Administrativo
Matrícula nº 99242

<u>MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.</u>

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.193.946,11 E=962.722,85); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:

255°16'45,18" e 13,17 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.193.942,76 E=962.710,11); 282°31'6,95" e 4,99 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.193.943,85 E=962.705,24); 324°33'19,10" e 4,00 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.193.947,10 E=962.702,92); 343°25'52,85" e 16,61 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.193.963,02 E=962.698,18); 65°27'33,08" e 5,00 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.193.965,10 E=962.702,73); 163°20'45,44" e 16,40 m, até o vértice P7, coordenadas (N=8.193.949,39 E=962.707,43); 144°33'19,10" e 1,32 m, até o vértice P8, coordenadas (N=8.193.948,31 E=962.708,19); 102°31'6,95" e 1,79 m, até o vértice P9, coordenadas (N=8.193.947,92 E=962.709,94); 75°27'17,30" e 11,84 m, até o vértice P10, coordenadas (N=8.193.950,90 E=962.721,40); 163°11'28,86" e 5,00 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE ADUTORA DO POÇO C – 08 DE RUBIM - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: NEUMARQUE FERREIRA COSTA

ENDEREÇO: FAZENDA BAIXÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA - MG

COMARCA: ALMENARA

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão administrativa

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi devidamente publicado, nos termos do art. 101 da LOM
Almenara 1º de janeiro de 2017
Assinatura do Servidor
Sarah Cardoso de Andrade Lopes
Agente Administrativo
Matricula nº 99342

ÁREA: 100,71 (cem metros e setenta e um centimetros quadrados.)

DATUM: SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL: - 39 °W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma

proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.193.952,34 E=962.726,19); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 253°13'1,26" e 5,00 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.193.950,90 E=962.721,41); 341°27'28,91" e 19,92 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.193.969,78 E=962.715,07); 65°35'5,58" e 4,98 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.193.971,84 E=962.719,61); 161°20'14,23" e 20,58 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDAO DE ACESSO E REDE ADUTORA DO POÇO C – 14 DE RUBIM - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: FULVIO BOTELHO DA COSTA

ENDEREÇO: FAZENDA BAIXÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA - MG COMARCA: ALMENARA

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão administrativa

ÁREA: 376,08 (trezentos e setenta e seis metros e oito centímetros quadrados.)

DATUM: SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL: - 39 °W

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi devidam publicado, nos termos do art. 101 da
Almenara 19 de janeiro de 201
Assinatura do Servidor
Sarah Cardoso de Andrade Lopes
Agente Administrativo
Matrícula nº 99242

<u>MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.</u>

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.193.287,85 E=963.883,16); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 332°17'17,00" e 6,56 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.193.293,66 E=963.880,11); 21°56'12,86" e 74,80 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.193.363,04 E=963.908,06); 146°16'59,81" e 6,06 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.193.358,01 E=963.911,42); 201°56'12,86" e 75,63 m, até o

vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

Art. 2º Os terrenos caracterizados e descritos no art. 1º são necessários à expansão do Sistema de Abastecimento de água da sede do Município de Rubim pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

Art. 3º O Município de Almenara, do Estado de Minas Gerais, autoriza a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio e a constituição de servidão nos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a imissão provisória na posse.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, 19 de janeiro de 2017.

Ademir Costa Gobira
Prefeito de Almenara

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi devidamente publicado, nos termos do art. 101 da LOM

Almenara 19 de janeiro de 2017

Assinatura do Servidor
Sarah Cardoso de Andrade Lopes
Agente Administrativo
Matrícula nº 99242